

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001320250403000328



Unidade responsável
Secretaria de Saude
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
04/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pacajus enfrenta atualmente um desafio significativo devido à insuficiência de recursos disponíveis frente à crescente demanda por medicamentos nas unidades de saúde que compõem a rede municipal. Essa situação foi evidenciada após um levantamento das compras efetuadas nos dois últimos anos, e feito um comparativo com os estoques atuais, que aponta indicadores preocupantes de atendimento à saúde, com necessidade urgente de assegurar a provisão contínua e adequada dos medicamentos essenciais. Tal cenário gera impactos diretos sobre a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, comprometendo o interesse coletivo conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento dessa demanda pode resultar na interrupção de serviços essenciais, falta de medicamentos, acarretando em prejuízos institucionais e sociais, inclusive o descumprimento de metas estratégicas vinculadas ao setor de saúde pública. A continuidade no fornecimento de medicamentos é fundamental para prevenir a descontinuidade dos tratamentos e garantir que as unidades de saúde possam atender às necessidades dos cidadãos de maneira eficiente e eficaz, em alinhamento com os objetivos previstos no art. 11 da mesma legislação.

Com a contratação pretendida, a Administração visa solucionar o problema identificado, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, a modernização dos processos de aquisição e a adequação às normativas vigentes, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade mencionados no art. 6º. Essa medida propõe um impacto positivo não apenas nos indicadores de saúde pública, mas também na satisfação dos usuários dos serviços, vinculando diretamente ao cumprimento das



diretrizes estratégicas municipais, como o Plano Municipal de Saúde.

Conclui-se que a aquisição dos medicamentos sob o Sistema de Registro de Preços é de extrema importância para mitigar os problemas identificados, garantindo a execução satisfatória dos procedimentos médicos na rede de saúde de Pacajus e consolidando os objetivos institucionais. Essa ação reflete um compromisso com a melhoria contínua e eficiência institucional, em conformidade com os princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação sirva efetivamente ao interesse público e atenda de maneira adequada às demandas de saúde da população local.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUL - PCA

O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 04/04/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000028/2025 – Id do item no PCA 25 – classe/grupo 113 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	JOSÉ ERANDIR DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de medicamentos para atender as unidades de saúde do município de Pacajus, Ceará, fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado destes insumos, essenciais para manter a eficiência dos serviços de saúde municipal. Esta demanda é fortalecida pelas diretrizes da saúde pública que visam a excelência no atendimento aos usuários e a prevenção de desabastecimento nas unidades. Indicadores de saúde locais e objetivos estratégicos da administração sublinham a prioridade desta contratação como parte integrante do plano de atendimento esperado pela população.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos medicamentos deverão observar as exigências técnicas estabelecidas pela legislação sanitária vigente, respeitando as exigências de qualidade e eficácia, com metrificação objetiva quanto à validade e capacidade de satisfação das necessidades terapêuticas. Essa qualidade é justificada pelo interesse em proteger a saúde pública, conforme os princípios da eficiência e economicidade do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Adicionalmente, não foi identificado o uso do catálogo eletrônico de padronização, devido à especificidade dos itens e à necessidade de atender exatamente às características requeridas pela área de saúde.

A regra geral determina a vedação de indicação de marcas ou modelos específicos para evitar direcionamento e assegurar ampla competitividade, salvo se uma



justificativa técnica clara e detalhada evidenciar a necessidade de tal indicação, com base nas características essenciais ao desempenho satisfatório do objeto contratado. Além disso, é confirmado que os medicamentos não são considerados bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, contornando potenciais inadequações às diretrizes de aquisição de bens.

Há a necessidade de entrega eficiente e consistente dos medicamentos, com execução que garanta a continuidade do atendimento. Quando aplicável, será requisitada a apresentação de amostras ou provas de conceito para verificação de conformidade. A quantidade estimada dos itens reflete uma previsão de consumo baseada em análises de compras anteriores, sem detalhamento de prazos para minimizar custos administrativos e assegurar a eficiência. Os contratos devem prever garantia suporte técnico contínuo oferecendo segurança e continuidade de uso dos medicamentos.

Os critérios de sustentabilidade serão aplicados sempre que compatíveis com os requisitos técnicos e operacionais, como a priorização de embalagens recicláveis e práticas que reduzam a geração de resíduos, seguindo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A ausência de tais critérios será justificada pela especificidade ou urgência da demanda.

Os requisitos estabelecidos apoiarão o levantamento de mercado, focando na capacidade dos fornecedores em atender condições técnicas e operacionais necessárias, sem indicar prematuramente qualquer solução final. O objetivo é garantir que os critérios estipulados sejam essenciais ao atendimento da demanda, podendo flexibilizar condicionantes se identificadas restrições à competitividade, desde que feito sem comprometer a qualidade e adequação da necessidade contratual.

Em suma, os requisitos detalhados estão em alinhamento com as necessidades contidas no Documento de Formalização da Demanda, respeitam a Lei nº 14.133/2021 e servirão como base sólida para o levantamento de mercado que orientará a escolha mais vantajosa, seguindo o art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. A análise detalhada foi realizada para atender à necessidade de aquisição de medicamentos, essenciais para a manutenção das atividades nas unidades de saúde da rede municipal de Pacajus/CE.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, verificou-se que se trata de bens consumíveis, mais especificamente medicamentos, conforme indicado nas seções mencionadas, o que direciona a análise para o mercado de suprimentos farmacêuticos. Considerando a dinâmica deste mercado, o levantamento de mercado ajuda a direcionar os esforços para a obtenção de uma solução eficiente e econômica.



A pesquisa de mercado incluiu a consulta a alguns bancos de preços, como TCE e PNCP, e a pelo menos três fornecedores de medicamentos, que ofereceram informações sobre a faixa de preços e prazos de entregas. Fontes públicas confiáveis também foram utilizadas para identificar inovações, incluindo a introdução de tecnologias sustentáveis e métodos inovadores de gestão de estoque farmacêutico.

Na análise comparativa das alternativas, diferentes fornecedores e a adesão a Atas de Registro de Preço (ARP) foram considerados, avaliando-se critérios técnicos, econômicos, operacionais e sustentáveis. A ARP foi identificada como particularmente vantajosa devido à flexibilidade em ajustar quantidades de medicamentos conforme necessário, alinhando-se com as questões orçamentárias e logísticas do município.

A alternativa mais vantajosa selecionada foi a adesão à ARP, justificada por sua eficiência em termos de custo total de propriedade e operacionalidade. Este modelo de aquisição permite uma melhor gestão de estoque, evita desabastecimento e desperdícios, e oferece maior competitividade de preços mediante centralização das negociações. Além disso, promove a sustentabilidade pela otimização dos recursos públicos disponíveis, conforme destacado no 'Resultados Pretendidos' do ETP.

Recomenda-se a abordagem de adesão à ARP considerando a competitividade e transparência necessárias ao processo de aquisição pública, conforme preceituam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, reforçando a sustentação estratégica e operacional do fornecimento contínuo de medicamentos às unidades de saúde do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de garantia de provisão contínua e adequada de medicamentos para as unidades de saúde do município de Pacajus/CE consiste no registro de preço de medicamentos. A contratação está alinhada à necessidade de assegurar a prestação eficiente dos serviços de saúde, conforme as diretrizes da administração pública municipal, e visa a atender as demandas das unidades de saúde pertencentes à rede municipal.

A solução inclui a aquisição regular e planejada de medicamentos, permitindo a flexibilidade para ajustes nas quantidades conforme as variações nas necessidades da população atendida. Essa abordagem garante o abastecimento contínuo e evita a descontinuidade dos serviços de saúde, promovendo a economicidade através da eficiência no planejamento e utilização dos recursos públicos.

Os medicamentos serão adquiridos utilizando o Sistema de Registro de Preços, o que possibilita negociações mais vantajosas pela centralização de compras e aproveitamento de economias de escala. Este sistema permite uma gestão flexível, capaz de adaptar-se às demandas flutuantes e garantir a disponibilidade dos medicamentos com melhor custo-benefício.

A contratação de medicamentos via registro de preços foi identificada como a solução mais adequada pela análise de mercado, demonstrando viabilidade econômica e



técnica. Essa solução atende aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 11º, assegurando que os resultados pretendidos pela administração pública sejam atingidos de forma efetiva.

Em conclusão, ao assegurar uma aquisição eficiente e econômica dos medicamentos necessários, a solução proposta representa a alternativa tecnicamente mais adequada e alinhada aos objetivos estratégicos da administração pública de Pacajus/CE. Tal abordagem reforça o compromisso com a sustentabilidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, garantindo que as unidades de saúde municipais possam oferecer um atendimento contínuo e de qualidade à população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ACIDO ASCÓRBICO INJ -	5.000,000	Ampola
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.500,000	Ampola
3	ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5ML, XAROPE EM FRASCO 100 ML -	180,000	Frasco
4	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	700,000	Ampola
5	Allurene 2mg -	360,000	Comprimido
6	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO -	600,000	COMP
7	AMICACINA 100 MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	925,000	Ampola
8	AMINOFILINA 24 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.500,000	Ampola
9	AMIODARONA 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 3 ML -	1.500,000	Ampola
10	AMITRIPTILINA 75 MG, COMPRIMIDO -	720,000	COMP
11	AMPICILINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	1.500,000	FRC- AMP
12	AMPICILINA 2 G SULBACTAM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	700,000	Frasco-ampola
13	AMPICILINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	3.100,000	FRC-AMP
14	ANLODIPINO 5 MG BENAZEPRIL 10 MG, COMPRIMIDO -	1.750,000	Comprimido
15	APIXABANA 5 MG, COMPRIMIDO -	1.125,000	COMP
16	ARIPIPAZOL 10mg comp oral -	1.500,000	Unidade
17	ARIPIPAZOL SOL ORAL 1mg/ml -	120,000	Frasco
18	aripripazol 15 mg -	1.440,000	COMP
19	ASPARTATO DE ARGININA(REFORGAN) 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	750,000	COMP
20	ASPARTATO DE ARGININA500 MG AIDO ASCORBICO 500 MG (TARGIFOR C), COMPRIMIDO EFERVESCENTE -	600,000	COMP
21	ATROPINA 0,25 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	4.400,000	Ampola
22	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO -	5.000,000	Comprimido



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	BENZILPENICILINA BEZATINA 1.200.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	3.600,000	FRC-AMP
24	BENZILPENICILINA BEZATINA 600.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	1.500,000	FRC-AMP
25	BICABORNATO DE SODIO 10%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	700,000	Ampola
26	BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO -	1.200,000	COMP
27	BRIMONIDINA COLÍRIO 2MG/ML 5ML -	100,000	Frasco
28	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML 5ML -	100,000	Frasco
29	BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO -	3.600,000	Comprimido
30	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 20 ML -	720,000	Frasco
31	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 20 ML -	3.600,000	Frasco
32	BROMOPRIDA 5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	4.800,000	Ampola
33	BUPIVACAINA 5MG GLICOSE 80MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10ML -	1.000,000	Unidade
34	CAPTOPRIL 25 G, COMPRIMIDO -	4.000,000	COMP
35	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL EM FRASCO 100 ML -	200,000	Frasco
36	CARBAMAZEPINA 200 MG,COMPRIMIDO -	500,000	COMP
37	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO -	700,000	COMP
38	CEFALEXINA 250 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL EM FRASCO 60 ML -	240,000	Frasco
39	CEFALOTINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	2.400,000	FRC-AMP
40	CEFEPIME 2 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	2.400,000	FRC- AMP
41	CEFTRIAXONA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	4.800,000	FRC- AMP
42	CETOPROFENO 100 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EV EM FRASCO AMPOLA -	20.000,000	Ampola
43	CETOPROFENO IM 50MG/2ML -	20.000,000	Ampola
44	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO -	636,000	Comprimido
45	CIPROFLOXACINO 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	1.500,000	Ampola
46	CIPROFLOXACINO 400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 200 ML -	1.500,000	Ampola
47	CLINDAMICINA 600 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 4 ML -	2.000,000	Ampola
48	CLONAZEPAM 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	1.200,000	COMP
49	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML -	100,000	Frasco
50	CLONIDINA 150 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.400,000	Ampola
51	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO -	600,000	COMP
52	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.200,000	Ampola
53	coglive 24 mg -	1.440,000	Comprimido
54	COLAGENASE 0,6U/G CLORAFENICOL 0,01 G/G, POMADA DERMATOLOGICA 30G -	5.100,000	Bisnaga
55	COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40 MG(COLFLEZ) CAPSULA -	750,000	CAPSULA
56	DEPURA 200 UI/GOTAS -	48,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
57	DEXAMETASONA 0,1%, CREME TÓPICO EM BISNAGA 10 G -	6.000,000	Bisnaga
58	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML, ELIXIR EM FRASCO 120 ML	340,000	Frasco
59	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2,5ML -	55.000,000	Ampola
60	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	3.500,000	Ampola
61	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	120,000	Ampola
62	DICLOFENACO DITETILAMONIO, SOLUÇÃO DE USO DERMATOLOGICO -	120,000	Frasco
63	DIMENIDRINATO 30 MG - PIRIDOXINA 50 MG DEXTROSE 100 MG -	3.200,000	COMP
64	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	125.000,000	Ampola
65	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SUSPENSÃO PEDIÁTRICA EM FRASCO 100 ML -	168,000	Frasco
66	DONAREN 50 MG (TRAZADONA) -	720,000	Comprimido
67	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.000,000	Ampola
68	DORZOLAMIDA COLÍRIO 20MG/ML -	100,000	Frasco
69	DULOXETINA 30MG comp oral -	2.000,000	Unidade
70	DULOXETINA 60 MG -	720,000	CAPSULA
71	Eliquis 5mg -	720,000	Comprimido
72	ENOXAPARINA 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,4 ML -	1.100,000	Ampola
73	ENOXAPARINA 60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,6 ML -	500,000	Ampola
74	ENOXAPARINA 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,8 ML -	300,000	Ampola
75	ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO -	360,000	Comprimido
76	ESCOPOLAMINA 20 MG DIPIRONA 500 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL -	5.600,000	Ampola
77	ESCOPOLAMINA 4 MG DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL -	7.700,000	Ampola
78	ETILEFRINA 10, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.125,000	Ampola
79	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.600,000	Ampola
80	FENITOÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.500,000	Ampola
81	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV EM AMPOLA 2 ML -	1.500,000	Ampola
82	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML -	480,000	Frasco
83	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.200,000	Ampola
84	FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K1), SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	500,000	Ampola
85	FLORAX FLACONETE -	720,000	Frasco
86	FLUCONAZOL 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	1.500,000	Ampola
87	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.400,000	Ampola
88	Forten -	720,000	Frasco
89	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	8.500,000	Ampola
90	GABAPENTINA 300 MG, CÁPSULA -	9.000,000	CAPSULA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
91	GELAMIN -	720,000	Comprimido
92	GINKO BILOBA 80 MG -	720,000	Comprimido
93	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO -	700,000	COMP
94	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.500,000	Ampola
95	HEPARINA 5000UI, SOLUÇÃO INJETAVEL SC EM AMPOLA 025 ML -	1.500,000	Ampola
96	HIDROCORTISONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE -	7.500,000	Ampola
97	HIDROXIZINA 25 MG, COMPRMIDO -	1.000,000	COMP
98	IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML -	700,000	Frasco
99	LATANOPROSTA COURIO 0,5MG/ML -	100,000	Frasco
100	LEVOFLOXACINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA FRASCO -	2.600,000	Frasco
101	LICOCAÍNA 2%, GEL TÓPICO EM BISNAGA 30 G -	1.500,000	Bisnaga
102	LIDOCAÍNA 10%, SOLUÇÃO AEROSOL EM FRASCO 50 ML -	1.400,000	Ampola
103	LIDOCAINA 2% EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 20 ML	1.200,000	Ampola
104	VITAMINA B12(CIANOCOBALAMINA) 1000 MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	700,000	Ampola
105	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR SOL INJ 10ML -	2.000,000	Ampola
106	LISINA 125 MG CICLOBENZAPRINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	800,000	Comprimido
107	MEROPENEM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	800,000	FRC-AMP
108	METILERGOMETRINA 0,2 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	600,000	Ampola
109	METILPREDNISOLONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL EM FRASCO AMPOLA DILUENTE -	750,000	Ampola
110	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML -	500,000	Frasco
111	metoclopramida 5 mg/ml -	500,000	Ampola
112	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML C/ 2ML AMPOLA -	2.000,000	Ampola
113	METOPROLOL 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	600,000	Ampola
114	METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	1.200,000	Comprimido
115	METRONIDAZOL 1,5 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 300 ML -	1.200,000	Ampola
116	METRONIDAZOL 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	2.750,000	Ampola
117	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.000,000	Ampola
118	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 3 ML -	2.200,000	Ampola
119	MIRABEGRONA 50 MG (MYBETRIC) -	720,000	Comprimido
120	MONOCORDIL 20MG	720,000	Comprimido
121	MORFINA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	2.400,000	Ampola
122	MUVINLAX -	720,000	SACHE
123	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.200,000	Ampola
124	NEOMICINA 5MG BACITRACINA ZÍNCICA 250UI, POMADA TÓPICA 50G -	6.500,000	Bisnaga





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
125	NEURAL 25 MG -	720,000	Comprimido
126	NITROGLICERINA 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	500,000	Ampola
127	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	500,000	Ampola
128	OCITOCINA 5 UI/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	4.800,000	Ampola
129	OMEPRAZOL 40 MG, PO LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA DILUENTE -	5.000,000	Ampola
130	ONDANSETRONA 2 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 4 ML -	1.600,000	Ampola
131	ONDASETRONA 4 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	750,000	Comprimido
132	OXIBUTININA 1 MG/ML, USO INTRAVESICAL, EM FRASCO 500 ML -	63,000	Frasco
133	OXIBUTININA 1 MG/ML, XAROPE EM FRASCO 120 ML -	450,000	Frasco
134	PETIDINA 50 MG/ ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	1.200,000	Ampola
135	PILOCARPINA 2% -	100,000	Frasco
136	PIPERACILINA 4 G TAZOBACTAM 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL -	1.200,000	Frasco
137	POLIAMINOACIDO COM VITAMINA(FORTEN), FRASCO 10 ML -	750,000	Frasco
138	POLIVITAMINICO, POLIMINERAL, PANAX GINSENG(PHARMATON) CAPSULA GELATINOSA MOLE -	600,000	CAPSULA
139	PROMETAZINA 25 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	3.600,000	Ampola
140	PROTAMINA 1000UI/ML - AMPOLA 5ML -	450,000	Ampola
141	RANOLAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	600,000	Comprimido
142	ROCURONIO 1 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.200,000	Ampola
143	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SODIO 3,5G CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SODIO 2,9G GLICOSE 20G), PO EM ENVELOPE 27, 9 GR. -	750,000	SACHE
144	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO COM 200 DOSES -	240,000	Frasco
145	salbutamol 5mg/ml -	1.000,000	Ampola
146	SIMETICONA 75 MG/ML, EMULSAO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML -	1.200,000	Frasco
147	SOLIFENACINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	120,000	Comprimido
148	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	360,000	Comprimido
149	SULFATO DE GLICOSAMINA SULFATO DE CONDROMINA 1,5G 1,2G -	10.000,000	SACHE
150	SUXAMETONIO 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA	625,000	Ampola
151	VITAMINAS DO COMPLEXO B,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	7.000,000	Ampola
152	TRAMADOL 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	5.200,000	Ampola
153	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	1.500,000	COMP
154	VANCOMICINA 500 MG,PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	925,000	Frasco
155	VERAPAMIL 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	600,000	Ampola
156	VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	700,000	COMP
157	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG B6(PIRIDOXINA) 100MG B1 -	420,000	Ampola



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
158	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG AMPOLA	2.000,000	Ampola

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ACIDO ASCÓRBICO INJ -	5.000,000	Ampola	0,82	4.100,00
2	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.500,000	Ampola	4,60	6.900,00
3	ÁCIDO VALPROICO 250 MG/5ML, XAROPE EM FRASCO 100 ML -	180,000	Frasco	6,27	1.128,60
4	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	700,000	Ampola	9,97	6.979,00
5	Allurene 2mg -	360,000	Comprimido	6,80	2.448,00
6	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO -	600,000	COMP	0,23	138,00
7	AMICACINA 100 MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	925,000	Ampola	4,63	4.282,75
8	AMINOFILINA 24 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.500,000	Ampola	3,69	5.535,00
9	AMIODARONA 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 3 ML -	1.500,000	Ampola	3,02	4.530,00
10	AMITRIPTILINA 75 MG, COMPRIMIDO -	720,000	COMP	1,06	763,20
11	AMPICILINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	1.500,000	FRC- AMP	12,95	19.425,00
12	AMPICILINA 2 G SULBACTAM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	700,000	Frasco-ampola	30,26	21.182,00
13	AMPICILINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	3.100,000	FRC-AMP	5,69	17.639,00
14	ANLODIPINO 5 MG BENAZEPRIL 10 MG, COMPRIMIDO -	1.750,000	Comprimido	3,68	6.440,00
15	APIXABANA 5 MG, COMPRIMIDO -	1.125,000	COMP	3,71	4.173,75
16	ARIPIPRAZOL 10mg comp oral -	1.500,000	Unidade	1,94	2.910,00
17	ARIPIPRAZOL SOL ORAL 1mg/ml -	120,000	Frasco	507,72	60.926,40
18	aripripazol 15 mg -	1.440,000	COMP	0,70	1.008,00
19	ASPARTATO DE ARGININA(REFORGAN) 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	750,000	COMP	3,49	2.617,50
20	ASPARTATO DE ARGININA500 MG AIDO ASCORBICO 500 MG (TARGIFOR C), COMPRIMIDO EFERVESCENTE -	600,000	COMP	4,36	2.616,00
21	ATROPINA 0,25 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	4.400,000	Ampola	1,32	5.808,00
22	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO -	5.000,000	Comprimido	0,17	850,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	BENZILPENICILINA BEZATINA 1.200.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	3.600,000	FRC-AMP	7,11	25.596,00
24	BENZILPENICILINA BEZATINA 600.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	1.500,000	FRC-AMP	10,09	15.135,00
25	BICABORNATO DE SODIO 10%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	700,000	Ampola	1,36	952,00
26	BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO -	1.200,000	COMP	1,58	1.896,00
27	BRIMONIDINA COLÍRIO 2MG/ML 5ML -	100,000	Frasco	73,30	7.330,00
28	BRINZOLAMIDA COLIRIO 10MG/ML 5ML -	100,000	Frasco	101,06	10.106,00
29	BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO -	3.600,000	Comprimido	0,19	684,00
30	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 20 ML -	720,000	Frasco	2,52	1.814,40
31	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 20 ML -	3.600,000	Frasco	2,04	7.344,00
32	BROMOPRIDA 5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	4.800,000	Ampola	1,55	7.440,00
33	BUPIVACAINA 5MG GLICOSE 80MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10ML -	1.000,000	Unidade	6,18	6.180,00
34	CAPTOPRIL 25 G, COMPRIMIDO -	4.000,000	COMP	0,09	360,00
35	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 100 ML -	200,000	Frasco	12,23	2.446,00
36	CARBAMAZEPINA 200 MG,COMPRIMIDO -	500,000	COMP	0,32	160,00
37	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO -	700,000	COMP	0,08	56,00
38	CEFALEXINA 250 MG/5ML, SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 60 ML -	240,000	Frasco	5,80	1.392,00
39	CEFALOTINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	2.400,000	FRC-AMP	12,09	29.016,00
40	CEFEPIME 2 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	2.400,000	FRC- AMP	35,57	85.368,00
41	CEFTRIAXONA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	4.800,000	FRC- AMP	44,97	215.856,00
42	CETOPROFENO 100 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EV EM FRASCO AMPOLA -	20.000,000	Ampola	4,17	83.400,00
43	CETOPROFENO IM 50MG/2ML -	20.000,000	Ampola	1,86	37.200,00
44	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO -	636,000	Comprimido	0,80	508,80
45	CIPROFLOXACINO 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	1.500,000	Ampola	9,24	13.860,00
46	CIPROFLOXACINO 400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 200 ML -	1.500,000	Ampola	23,76	35.640,00
47	CLINDAMICINA 600 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 4 ML -	2.000,000	Ampola	2,43	4.860,00





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
48	CLONAZEPAM 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	1.200,000	COMP	0,29	348,00
49	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML -	100,000	Frasco	2,74	274,00
50	CLONIDINA 150 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.400,000	Ampola	5,25	7.350,00
51	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO -	600,000	COMP	0,37	222,00
52	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.200,000	Ampola	2,94	3.528,00
53	coglive 24 mg -	1.440,000	Comprimido	7,78	11.203,20
54	COLAGENASE 0,6U/G CLORAFENICOL 0,01 G/G, POMADA DERMATOLOGICA 30G -	5.100,000	Bisnaga	22,03	112.353,00
55	COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40 MG(COLFLEZ) CAPSULA -	750,000	CAPSULA	5,65	4.237,50
56	DEPURA 200 UI/GOTAS -	48,000	Frasco	41,16	1.975,68
57	DEXAMETASONA 0,1%, CREME TÓPICO EM BISNAGA 10 G -	6.000,000	Bisnaga	2,08	12.480,00
58	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML, ELIXIR EM FRASCO 120 ML	340,000	Frasco	12,21	4.151,40
59	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2,5ML -	55.000,000	Ampola	1,56	85.800,00
60	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	3.500,000	Ampola	86,19	301.665,00
61	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	120,000	Ampola	1,06	127,20
62	DICLOFENACO DITETILAMONIO, SOLUÇÃO DE USO DERMATOLOGICO -	120,000	Frasco	13,58	1.629,60
63	DIMENIDRINATO 30 MG - PIRIDOXINA 50 MG DEXTROSE 100 MG -	3.200,000	COMP	5,84	18.688,00
64	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	125.000,000	Ampola	1,17	146.250,00
65	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SUSPENSÃO PEDIÁTRICA EM FRASCO 100 ML -	168,000	Frasco	15,59	2.619,12
66	DONAREN 50 MG (TRAZADONA) -	720,000	Comprimido	0,95	684,00
67	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.000,000	Ampola	6,75	6.750,00
68	DORZOLAMIDA COLÍRIO 20MG/ML -	100,000	Frasco	27,98	2.798,00
69	DULOXETINA 30MG comp oral -	2.000,000	Unidade	2,56	5.120,00
70	DULOXETINA 60 MG -	720,000	CAPSULA	3,21	2.311,20
71	Eliquis 5mg -	720,000	Comprimido	4,51	3.247,20
72	ENOXAPARINA 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,4 ML -	1.100,000	Ampola	18,57	20.427,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 137-577-7737
PÁGINA: 12 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
73	ENOXAPARINA 60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,6 ML -	500,000	Ampola	22,35	11.175,00
74	ENOXAPARINA 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,8 ML -	300,000	Ampola	69,10	20.730,00
75	ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO -	360,000	Comprimido	0,41	147,60
76	ESCOPOLAMINA 20 MG DIPIRONA 500 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL -	5.600,000	Ampola	2,15	12.040,00
77	ESCOPOLAMINA 4 MG DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL -	7.700,000	Ampola	1,61	12.397,00
78	ETILEFRINA 10, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.125,000	Ampola	1,83	2.058,75
79	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.600,000	Ampola	10,93	17.488,00
80	FENITOÍNA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.500,000	Ampola	3,19	4.785,00
81	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV EM AMPOLA 2 ML -	1.500,000	Ampola	2,58	3.870,00
82	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML -	480,000	Frasco	4,68	2.246,40
83	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.200,000	Ampola	4,58	5.496,00
84	FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K1), SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	500,000	Ampola	2,25	1.125,00
85	FLORAX FLACONETE -	720,000	Frasco	7,79	5.608,80
86	FLUCONAZOL 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	1.500,000	Ampola	8,76	13.140,00
87	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.400,000	Ampola	23,85	33.390,00
88	Forten -	720,000	Frasco	20,60	14.832,00
89	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	8.500,000	Ampola	2,13	18.105,00
90	GABAPENTINA 300 MG, CÁPSULA -	9.000,000	CAPSULA	0,41	3.690,00
91	GELAMIN -	720,000	Comprimido	4,32	3.110,40
92	GINKO BILOBA 80 MG -	720,000	Comprimido	2,07	1.490,40
93	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO -	700,000	COMP	0,08	56,00
94	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.500,000	Ampola	3,02	4.530,00
95	HEPARINA 5000UI, SOLUÇÃO INJETAVEL SC EM AMPOLA 025 ML -	1.500,000	Ampola	17,22	25.830,00
96	HIDROCORTISONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE -	7.500,000	Ampola	5,33	39.975,00
97	HIDROXIZINA 25 MG, COMPRIMIDO -	1.000,000	COMP	1,08	1.080,00
98	IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML -	700,000	Frasco	1,68	1.176,00





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
99	LATANOPROSTA COURIO 0,5MG/ML -	100,000	Frasco	60,26	6.026,00
100	LEVOFLOXACINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA FRASCO -	2.600,000	Frasco	13,38	34.788,00
101	LICOCAÍNA 2%, GEL TÓPICO EM BISNAGA 30 G -	1.500,000	Bisnaga	8,66	12.990,00
102	LIDOCAÍNA 10%, SOLUÇÃO AEROSOL EM FRASCO 50 ML -	1.400,000	Ampola	99,18	138.852,00
103	LIDOCAINA 2% EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 20 ML	1.200,000	Ampola	10,44	12.528,00
104	VITAMINA B12(CIANOCOBALAMINA) 1000 MCG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	700,000	Ampola	68,92	48.244,00
105	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR SOL INJ 10ML -	2.000,000	Ampola	6,08	12.160,00
106	LISINA 125 MG CICLOBENZAPRINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	800,000	Comprimido	4,37	3.496,00
107	MEROPENEM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	800,000	FRC-AMP	10,31	8.248,00
108	METILERGOMETRINA 0,2 MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	600,000	Ampola	2,67	1.602,00
109	METILPREDNISOLONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL EM FRASCO AMPOLA DILUENTE -	750,000	Ampola	11,43	8.572,50
110	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML -	500,000	Frasco	2,86	1.430,00
111	metoclopramida 5 mg/ml -	500,000	Ampola	0,98	490,00
112	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML C/ 2ML AMPOLA -	2.000,000	Ampola	0,79	1.580,00
113	METOPROLOL 1 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	600,000	Ampola	23,45	14.070,00
114	METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	1.200,000	Comprimido	1,45	1.740,00
115	METRONIDAZOL 1,5 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 300 ML -	1.200,000	Ampola	12,95	15.540,00
116	METRONIDAZOL 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML -	2.750,000	Ampola	5,00	13.750,00
117	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML -	1.000,000	Ampola	3,58	3.580,00
118	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 3 ML -	2.200,000	Ampola	4,10	9.020,00
119	MIRABEGRONA 50 MG (MYBETRIC) -	720,000	Comprimido	6,39	4.600,80
120	MONOCORDIL 20MG	720,000	Comprimido	0,22	158,40
121	MORFINA 10 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	2.400,000	Ampola	2,82	6.768,00
122	MUVINLAX -	720,000	SACHE	2,34	1.684,80

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 137-577-7737
PÁGINA: 14 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
123	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML -	1.200,000	Ampola	6,49	7.788,00
124	NEOMICINA 5MG BACITRACINA ZÍNCICA 250UI, POMADA TÓPICA 50G -	6.500,000	Bisnaga	17,98	116.870,00
125	NEURAL 25 MG -	720,000	Comprimido	1,61	1.159,20
126	NITROGLICERINA 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML -	500,000	Ampola	43,29	21.645,00
127	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA -	500,000	Ampola	42,22	21.110,00
128	OCITOCINA 5 UI/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML -	4.800,000	Ampola	4,12	19.776,00
129	OMEPRAZOL 40 MG, PO LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA DILUENTE -	5.000,000	Ampola	8,17	40.850,00
130	ONDANSETRONA 2 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 4 ML -	1.600,000	Ampola	2,36	3.776,00
131	ONDASETRONA 4 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	750,000	Comprimido	1,35	1.012,50
132	OXIBUTININA 1 MG/ML, USO INTRAVESICAL, EM FRASCO 500 ML -	63,000	Frasco	123,85	7.802,55
133	OXIBUTININA 1 MG/ML, XAROPE EM FRASCO 120 ML -	450,000	Frasco	50,77	22.846,50
134	PETIDINA 50 MG/ ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	1.200,000	Ampola	3,68	4.416,00
135	PILOCARPINA 2% -	100,000	Frasco	43,34	4.334,00
136	PIPERACILINA 4 G TAZOBACTAM 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL -	1.200,000	Frasco	15,54	18.648,00
137	POLIAMINOACIDO COM VITAMINA(FORTEN), FRASCO 10 ML -	750,000	Frasco	7,62	5.715,00
138	POLIVITAMINICO, POLIMINERAL, PANAX GINSENG(PHARMATON) CAPSULA GELATINOSA MOLE -	600,000	CAPSULA	2,64	1.584,00
139	PROMETAZINA 25 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML -	3.600,000	Ampola	3,03	10.908,00
140	PROTAMINA 1000UI/ML - AMPOLA 5ML -	450,000	Ampola	2,66	1.197,00
141	RANOLAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	600,000	Comprimido	2,33	1.398,00
142	ROCURONIO 1 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML -	1.200,000	Ampola	12,39	14.868,00
143	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(CLORETO DE SODIO 3,5G CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SODIO 2,9G GLICOSE 20G), PO EM ENVELOPE 27, 9 GR. -	750,000	SACHE	1,95	1.462,50
144	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO COM 200 DOSES -	240,000	Frasco	20,38	4.891,20
145	salbutamol 5mg/ml -	1.000,000	Ampola	6,98	6.980,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
146	SIMETICONA 75 MG/ML, EMULSAO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML -	1.200,000	Frasco	1,72	2.064,00
147	SOLIFENACINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	120,000	Comprimido	3,53	423,60
148	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	360,000	Comprimido	2,63	946,80
149	SULFATO DE GLICOSAMINA SULFATO DE CONDROMINA 1,5G 1,2G -	10.000,000	SACHE	3,21	32.100,00
150	SUXAMETONIO 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA	625,000	Ampola	20,32	12.700,00
151	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	7.000,000	Ampola	2,24	15.680,00
152	TRAMADOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	5.200,000	Ampola	2,67	13.884,00
153	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL -	1.500,000	COMP	2,56	3.840,00
154	VANCOMICINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA -	925,000	Frasco	4,21	3.894,25
155	VERAPAMIL 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML -	600,000	Ampola	11,50	6.900,00
156	VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO -	700,000	COMP	0,41	287,00
157	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG B6 (PIRIDOXINA) 100MG B1 -	420,000	Ampola	32,88	13.809,60
158	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG AMPOLA	2.000,000	Ampola	6,40	12.800,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.615.097,05 (dois milhões, seiscentos e quinze mil e noventa e sete reais e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). A análise inicial do cenário de fornecimento de medicamentos demonstra que a divisão por itens pode ser tecnicamente possível, desde que seja considerado o contexto operacional das unidades de saúde de Pacajus, bem como os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, o objeto permite sim a divisão por itens. O levantamento de mercado indica a presença de fornecedores especializados que podem atender diferentes categorias de medicamentos, o que amplia a



competitividade (art. 11) e permite a definição de requisitos de habilitação proporcional às particularidades de cada subdivisão de itens. Adicionalmente, o parcelamento favorece o aproveitamento de fornecedores locais, resultando em eventuais ganhos logísticos em linha com as pesquisas de mercado realizadas.

Apesar do parcelamento ser viável, é preciso considerar que a execução integral pode ser mais vantajosa conforme o art. 40, §3º, ao garantir economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I). Além disso, a execução integral pode preservar a integridade de um sistema de fornecimento unificado (inciso II) e garantir que requisitos técnicos de padronização sejam cumpridos (inciso III). Esta análise prioriza a execução consolidada dos medicamentos, reduzindo riscos associados a múltiplos contratos e otimização de recursos administrativos.

Ao analisar os impactos na gestão e fiscalização, a opção por execução consolidada simplifica a gestão dos contratos e assegura a manutenção da responsabilidade técnica dentro do processo. Enquanto o parcelamento poderia potencialmente melhorar o acompanhamento por meio de entregas descentralizadas, ele também aumenta significativamente a complexidade administrativa. Considerando a capacidade institucional disponível e os princípios de eficiência institucionais (art. 5º), uma abordagem consolidada parece preferível sob perspectiva de controle contratual.

Concluindo, recomenda-se a execução integral como alternativa mais vantajosa à Administração, considerando os resultados pretendidos descritos na 'Seção 10', bem como a maximização da economicidade e conservação da competitividade (arts. 5º e 11). Tal decisão está alinhada com os critérios do art. 40, oferecendo uma solução legalmente embasada e estrategicamente condizente com as diretrizes administrativas e operacionais do processo de licitação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de medicamentos para as unidades de saúde do município de Pacajus incluem a garantia de fornecimento contínuo e adequado, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Essa contratação é fundamentada na necessidade pública descrita, buscando otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, de maneira a embasar o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII) e possibilitar uma avaliação futura da efetividade da aquisição.

Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais pela otimização das aquisições, promovendo a compra em quantidades ajustadas à demanda real, conforme a estimativa de quantidades estabelecida. Este método minimiza desperdícios e subutilização de medicamentos, servindo como um mecanismo eficiente de gestão. Além disso, almeja-se o aumento da eficiência operacional por meio da racionalização das tarefas de logística e distribuição, potencialmente reduzindo o retrabalho e melhorando a alocação de profissionais capacitados para supervisão e controle, maximizando assim o uso dos recursos humanos disponíveis.



Os recursos materiais também serão otimizados, uma vez que a aquisição ajustada à demanda previne a deterioração ou vencimento de medicamentos, resultando em um uso mais racional do espaço e dos sistemas de armazenamento. Financeiramente, a contratação sob o regime de registro de preços permite usufruir de economias de escala e competitividade do mercado, resultando na diminuição dos custos unitários dos medicamentos adquiridos, como fundamentado pela pesquisa de mercado realizada, conforme princípios do art. 11.

Por fim, a contratação busca garantir a continuidade dos serviços de saúde proporcionados à população, assegurando que as unidades de saúde não enfrentem desabastecimento e que possam operar em sua capacidade plena, evidenciando a importância e a plausibilidade da escolha do registro de preços como instrumento de administração dos recursos públicos, otimizando a oferta à variabilidade da demanda, conforme a solução identificada no estudo técnico preliminar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a 'Resultados Pretendidos'.

11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise do objeto de contratação para o registro de preço de medicamentos destinados às unidades de saúde em Pacajus, Ceará, indica que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é a modalidade mais **adequada** e vantajosa em comparação à contratação tradicional. Conforme descrito na necessidade da contratação, o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos é imperativo para manter a saúde pública, e o SRP facilita o planejamento eficiente e aquisição conforme demanda real, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos. As diretrizes do



art. 5º e 11 da Lei nº 14.133 destacam a eficiência e alinhamento com o interesse público, favorecendo o SRP, que aborda a padronização e repetitividade necessárias ao contexto operacional da saúde pública.

Com base na solução proposta e no levantamento de mercado, o SRP oferece economia de escala e melhores preços, graças a negociações centralizadas, algo corroborado pelo princípio da economicidade mencionado no art. 5º. Em contrapartida, a contratação tradicional, mais adequada para demandas pontuais ou fixas, não oferece a mesma flexibilidade e agilidade para ajustes de quantidades conforme a população atendida. A análise comparativa demonstra que o SRP minimiza esforços administrativos e permite compras compartilhadas, melhorando a competitividade e ao mesmo tempo assegurando eficiência na aquisição de produtos essenciais para as unidades de saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes se apresenta como tarefa essencial para uma gestão eficiente e econômica dos recursos públicos, conforme os princípios estipulados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Ao investigar contratações com objetos semelhantes ou que complementem a solução proposta para o registro de preços de medicamentos, a Administração busca evitar sobreposições e otimizar o uso de recursos, além de assegurar a continuidade e integridade dos serviços de saúde. Essa análise possibilita identificar oportunidades de padronização e economia de escala, conforme destacado no art. 40, inciso V, da mesma lei, resultando em um planejamento mais eficaz e uma execução livre de problemas na prestação dos serviços de saúde em Pacajus/CE.

Durante a análise das contratações passadas, atuais e planejadas, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes no contexto das unidades de saúde municipais, considerando tecnicamente as descrições nas seções de 'Descrição dos Requisitos da Contratação' e 'Descrição da Solução como um Todo'. Não há contratações existentes que necessitem de substituição ou ajuste imediato. Entretanto, é crucial garantir que os novos contratos estejam alinhados logisticamente e em termos de especificações, volume e prazos, para possibilitar transições eficientes e a continuidade na prestação do serviço. A análise atual não revela dependências imediatas como infraestrutura ou serviços adicionais necessários à implementação do registro de preços, mostrando uma compatibilidade direta da solução ao escopo de contratação.

Assim, esta análise não exige, no momento, alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou método de contratação previstos. Contudo, para garantir o pleno êxito da contratação, recomenda-se vigilância contínua sobre futuras demandas que possam surgir e promover ajustes rápidos em caso de detecção de novas necessidades ou alterações nas condições práticas de fornecimento. Caso novas contratações ou ajustes surjam decorrentes do contexto atual, devem ser planejados e executados em



consonância com providências a serem adotadas futuramente, garantindo o alinhamento estratégico dos processos administrativos de aquisição de medicamentos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na análise dos possíveis impactos ambientais relacionados ao registro de preço de medicamentos para a rede de saúde de Pacajus/CE, alguns aspectos críticos ao longo do ciclo de vida dos produtos foram identificados, tais como a geração de resíduos e o consumo energético envolvido nas cadeias de produção, distribuição e descarte. Baseando-se na descrição da necessidade da contratação e fundamentados na pesquisa de mercado, os impactos mais evidentes incluem potenciais emissões de gases durante o transporte dos medicamentos e o uso de embalagens não-biodegradáveis, o que requer especial atenção para assegurar a sustentabilidade e a eficiência do processo, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, as soluções sustentáveis a serem consideradas vão desde a escolha de fornecedores que adotem boas práticas de fabricação e transporte com uso de tecnologias green até a implementação de programas de logística reversa para o recolhimento de embalagens e materiais expirados de medicamentos. A análise do ciclo de vida do produto sugere que a adoção de insumos biodegradáveis e a certificação de eficiência energética, como o selo Procel A, são medidas eficazes e integradas às melhores práticas descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, promovendo um efetivo planejamento sustentável, conforme art. 12.

Medidas específicas, como a exigência de uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e a devida orientação e capacitação dos operadores locais para atenderem a um programa bem estruturado de logística reversa, possibilitam um manejo ambientalmente responsável dos desperdícios, otimizando recursos e minimizando impactos ambientais adversos. Tais iniciativas são vistas como **essenciais** para assegurar a competitividade e a eficiência na proposta mais vantajosa, em alinhamento com o art. 11. Estas medidas também são sensíveis à capacidade administrativa local para implementá-las e a incluir considerações adicionais no termo de referência, conforme orientado pelo art. 6º, inciso XXIII.

A implementação dessas medidas mitigadoras é considerada **essencial** para garantir otimização na utilização dos recursos públicos, contribuindo para a sustentabilidade geral das operações na rede de saúde de Pacajus/CE, em concordância com o que prescreve o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Onde possíveis impactos ambientais significativos não forem identificados, essa ausência será tecnicamente fundamentada, promovendo um balanço sustentável entre eficiência e responsabilidade ambiental.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o registro de preço de medicamentos, destinada a atender as necessidades das unidades de saúde da rede de saúde de Pacajus/CE, se mostra viável e vantajosa, considerando as análises técnicas, econômicas e operacionais realizadas. Fundamentado nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 5º, 6º, inciso XXIII, 11, 18, §1º, inciso XIII, e 40, a decisão aqui apresentada busca atender ao interesse público com eficiência e transparência.

O contexto operacional, baseado na pesquisa de mercado e nas estimativas de quantidades a serem contratadas, evidencia que o mercado oferece alternativas viáveis e competitivas para fornecer os medicamentos necessários. A modalidade de pregão eletrônico, aliada à adoção do Sistema de Registro de Preços, torna a contratação mais flexível e economicamente eficiente, permitindo aquisições conforme a demanda real, o que otimiza os recursos públicos e assegura o fornecimento contínuo. Essa escolha atende aos objetivos de economicidade e vantajosidade, conforme preconizado no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação proposta reflete adequadamente os princípios de planejamento destacados no art. 40 da mesma lei, ao possibilitar o ajuste de quantidades baseadas em necessidades dinâmicas da população. A análise de risco e os fatores de mitigação considerados ao longo do ETP reforçam a segurança e a viabilidade do processo, garantindo que os riscos identificados foram tratados adequadamente.

A recomendação é pela continuidade da contratação, que se apresenta como indispensável para a continuidade dos serviços de saúde, atendendo assim ao interesse público com a máxima eficácia e eficiência, em conformidade com as expectativas e normas legais vigentes.

Pacajus / CE, 4 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE





PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 137-577-7737

PÁGINA: 22 DE 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

